

DECRETO Nº 00066/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Pedro da União - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 39, ambos da Lei Municipal nº 1041/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentarias no valor total de R\$ 10.175,00 (dez mil cento e setenta e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.01.10.301.1002.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SAUDE EM CASA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	220		155	175,00
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	241		102	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				10.175,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.01.10.301.1002.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SAUDE EM CASA				
339030 - Material de Consumo	218	PSC	255	175,00
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	244	SAUDE	102	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS				10.175,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sao Pedro da Uniao, 16 de agosto de 2017.



Custodio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 16 / 08 / 2017
RETIRAR EM 26 / 09 / 2017
func. silo manual